

PORTARIA IPREMB Nº 632, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA, RITA LUCIMAR PEREIRA
SILVA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 938, de 20 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Rita Lucimar Pereira Silva, inscrita no CPF sob nº 504.381.906-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0201772-5, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C6 12, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 22 de novembro de 2023.



BRUNO FERREIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB

